

PROCESSO Nº	: 13642/2010
PROCEDÊNCIA	: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
PRINCIPAL	: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
GESTOR	: Marcelo Duarte Monteiro
ASSUNTO	: Representação de Natureza Interna. Análise de defesa. Patologias incompatíveis com a idade de uso da obra na rodovia MT-388, trecho Sapezal – Alto Sapezal.
INTERESSADOS	: Cinésio Nunes de Oliveira Arnaldo Alves de Souza Neto Associação dos beneficiários da rodovia Alto Sapezal Construtora Sanches Tripoloni Ltda
RELATOR	: Conselheiro Luiz Henrique Lima
EQUIPE TÉCNICA	: Emerson Augusto de Campos – Auditor Público Externo Silvio Silva Junior – Auditor público Externo Yuri Garcia Silva – Auditor Público Externo

DESPACHO – ASSESSOR TÉCNICO

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao que estabelecem os incisos II e III do parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução Normativa nº 7/2015 – TP, o relatório técnico emitido pela Equipe de Auditoria está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Assim sendo, ratifica-se o relatório da equipe técnica pelos seus próprios fundamentos.

É a informação.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.

(Assinatura digital)¹

NILSON JOSÉ DA SILVA

**Assessor Técnico da SECEX de obras
e serviços de engenharia**